



GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07 NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

GAFISA S.A. (B3: GFSA3; OTC: GFASY) (“Gafisa” ou “Companhia”) em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias no limite do capital autorizado de 71.031.876 (setenta e um milhões trinta e um mil oitocentas e setenta e seis).

Informa ainda que o referido aumento de capital será realizado mediante subscrição privada por emissão de novas ações, até o limite do capital autorizado.

O valor da emissão para as novas ações será fixado após a validação do critério de precificação por instituição credenciada ou empresa especializada, cujo valor contemplará o preço da ação e o respectivo bônus de subscrição.

Tão logo sejam definidos todos os detalhes do aumento do capital social, inclusive em relação ao direito preferência e data de corte do referido aumento, tais informações serão divulgadas ao mercado.

A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para consignar novo capital social e a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia, após o aumento de capital, seja deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão Gafisa e/ou de quaisquer outras sociedades do grupo econômico da Gafisa.

São Paulo, 9 de abril de 2019.

GAFISA S.A.

Roberto Luz Portella
Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores